



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.235, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento o Artigo 10º na Lei Municipal Nº 1.939, de 15 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) para o exercício de 2018 conforme especificado abaixo:

Órgão 06.01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Funcional: 15.451.0019.1.005

Pavimentação de Ruas e Passeios

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0034.000000 Aplicações Diretas.....R\$ 430.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste decreto, será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos e detalhamentos especificados acima (convênio União-Caixa) por tendência até o final do exercício 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 07 de Agosto de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 07 de Agosto de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração